



Instituto Educacional e Tecnológico

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CODIFICAÇÃO FUNDEB

Guia de Referência Técnica: Portaria nº 1.052, de 07 de Novembro de 2025

Conformidade e Estratégia na Gestão Pública

BASE LEGAL E VIGÊNCIA



Portaria
FNDE/STN
nº 3/2022

**Atualização 2025
(Portaria 1.052)**

**Execução
Financeira
Obrigatória**

A **Portaria Nº 1.052/2025** atualiza o Anexo I da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3/2022.

Objetivo: Padronizar a Tabela de Codificação de Receitas e Despesas para fins de monitoramento e prestação de contas.

Vigência: Imediata, a partir da publicação no Diário Oficial da União (11/11/2025).

O NOVO FOCO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Novos códigos exclusivos para rastreamento de fomento (Portaria MEC nº 605/2025).

54 - Outras despesas: Fomento à criação de matrículas em tempo integral.

55 - Encargos e consignações incidentes sobre o salário (Tempo Integral).

56 - Transferência de recursos entre contas para pagamento de salário (Tempo Integral).

87 - Pagamento de salário aos profissionais da educação (Tempo Integral).

134 - Receita: Distribuição de Recursos Ensino Integral.



Atenção: A segregação destas despesas é obrigatória para comprovar a aplicação dos recursos de fomento.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (MÍNIMO DE 70%)



Remuneração e Consignações

01: Pagamento de consignações (empréstimos, plano de saúde, previdência).

57: Pagamento de obrigações patronais incidentes sobre remuneração (Geral).

80: Pagamento de salário aos profissionais em efetivo exercício.

Bonificações e Ajustes Salariais

05: Pagamento de abono, bonificação, aumento ou correção salarial.

06: Obrigações patronais sobre abono/bonificação.

07: Consignações sobre abono/bonificação.

EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

Psicologia e Serviço Social (Parcela de 30%) - Art. 26-A da Lei nº 14.113/2020

02

Pagamento
de salário
(Psicólogos e
Assistentes
Sociais).

03

Obrigações
patronais
(Psicólogos e
Assistentes
Sociais).

04

Consignações
incidentes
sobre a
remuneração.

**Bloco de
Auditoria
Específica
(30%)**

GESTÃO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB

Rateios e Obrigações (Art. 47-A, Lei nº 14.113/2020).

08 – Rateio a profissionais do magistério.

↳ 09 – Rateio a demais profissionais da educação básica.

↳ 10 – Rateio a profissionais aposentados.

↳ 11 – Obrigações patronais sobre o rateio.

↳ 12 – Consignações sobre o rateio.

INVESTIMENTO NA QUALIDADE DO ENSINO



Formação e Capacitação

13: Formação inicial (Nível médio continuada ou superior).

14: Formação continuada (Professores).

15: Formação continuada (Apoio técnico e operacional).



Estudos e Pesquisas

33: Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas para aprimoramento da qualidade.



INFRAESTRUTURA: OBRAS E INSTALAÇÕES

Expansão (CAPEX)	Preservação (OPEX)	Equipamentos
26: Construção/Aquisição de escolas.	27: Reforma de escolas.	16: Aquisição de equipamentos e mobiliários.
28: Construção de unidades administrativas.	29: Reforma administrativa.	
39: Aquisição de terrenos.	30: Manutenção de instalações físicas.	
	32: Manutenção administrativa.	

LOGÍSTICA, MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS

Transporte Escolar

 **17:** Aquisição de veículos.

 **18:** Manutenção de transporte.

Materiais

- **21:** Material didático-escolar.
- **22:** Material de consumo (Escolas).
- **31:** Material de consumo (Admin).

Terceirizados & Serviços

- **23:** Limpeza.
- **24:** Vigilância.
- **25:** Manutenção geral.
- **38:** Softwares e Apps.



AJUSTES FINANCEIROS E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

Transferências

40: Instituições conveniadas.

42 / 56: Para pagamento de salários (Regular / Tempo Integral).

Correções e Estornos

52: Estorno de repasses indevidos (FNDE).

84: Estorno de lançamento a crédito indevido.

125: Estorno de lançamento a débito.

Bancário

43 / 53: Migração de domicílio bancário.

CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS:

ORIGENS TRIBUTÁRIAS

Exercício Corrente	Exercício Anterior (Resíduos)
100: ICMS-EST	108 a 115: Códigos correspondentes aos tributos referentes a exercícios anteriores.
101: IPVA	
102: ITCD	
103: ITR	
104: IPI-EXP	
105: FPE	
106: FPM	
107: Dívida Ativa	

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

VAAF

116: Receita Principal

46 / 119: Ajuste Anual

VAAT

117: Receita Principal

47 / 120: Ajuste Anual

VAAR

118: Receita Principal

48 / 121: Ajuste Anual

49 - 51: Atualização quadrimestral das estimativas.

GESTÃO BANCÁRIA E RETORNOS FINANCEIROS

- ➔ **81:** Aplicação financeira de curto prazo (Saída).
- ⬅ **200:** Resgate de aplicação financeira (Entrada).
- ⬅^{\$} **201:** Rendimentos de aplicação (Receita).

Judicial e Aportes

- 82:** Bloqueio de recursos.
- 83 / 123:** Estorno/Indenizações por decisão judicial.
- 300:** Aporte Banco do Brasil (Ajustes).
- 400:** Aporte para salários (Outros Bancos).

RESUMO DE BOAS PRÁTICAS E CONFORMIDADE

-  **Atualização Sistêmica:** Cadastrar os novos códigos de “Tempo Integral” (**54-56, 87**) imediatamente.
-  **Segregação 70%:** Verificar se as despesas de bonificação (**05-07**) estão computadas corretamente no índice.
-  **Conciliação Bancária:** Utilizar códigos **40-53** para justificar movimentações internas.
-  **Precatórios:** Lançar recursos exclusivamente nos códigos **08-12**, separados da folha ordinária.